JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 584/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 10/12/2003,

Resolve:

Reconduzir a Sra. **SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA,** serventuária da justiça, à função de Chefe de Cartório da 062ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de **HIDROLÂNDIA-GO,** no período de 16/01/2004 a 15/01/2006.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente